MUNICÍPIO DE POVOAÇÃO Aviso n.º 81/2013 de 24 de Dezembro de 2013

Carlos Emílio Lopes Machado Ávila, Presidente da Câmara Municipal do concelho da Povoação.

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto Legislativo Regional 35/2012/A de 16 de agosto que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 06/12/2013, deliberou proceder à revisão do Plano Diretor Municipal do concelho da Povoação.

A revisão do PDM tem em vista a prossecução dos objetivos determinados no documento de enquadramento à decisão da revisão do PDM, que estará disponível no Gabinete de Geografia e Planeamento e no endereço de internet da Câmara Municipal, aprovado na mesma reunião.

O prazo de elaboração da revisão deste plano municipal será, previsivelmente de 18 meses, excluindo os períodos de apreciação e aprovação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 92.º do referido diploma, encontra-se aberto, durante o prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso em Jornal Oficial, um período de participação, aberto a todos os interessados, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, no Gabinete de Geografia e Planeamento sito à rua Infante Sagres, n.º 32 ou através de formulário eletrónico disponível no endereço de internet da Câmara Municipal da Povoação.

18 de dezembro de 2013. - O Presidente da Câmara, Carlos Emílio Lopes Machado Ávila.